



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

CIRCULAR
INFORMATIVA

Direção Regional da Saúde
SAÍDA 2021/1717
24-11-2021 16:03 DRS

Assunto: Autorização de Utilização Excecional (AUE)
– aquisição direta por farmácias de oficina

Para: Farmácias de oficina

A Direção Regional da Saúde procede pela presente, à divulgação da [Circular Informativa do INFARMED, I.P. n.º 107/CD/100.20.200 de 30/09/2021](#), sobre o assunto em epígrafe, devendo as farmácias de oficina da Região Autónoma da Madeira enviar, no início de cada semestre civil, a informação descrita na supra mencionada circular relativa aos medicamentos dispensados ao abrigo de AUE, para o e-mail uss@infarmed.pt, com conhecimento para o e-mail drs@madeira.gov.pt, utilizando o [modelo](#) próprio disponibilizado para o efeito.

O Diretor Regional

Herberto Jesus

DAF-CA/CA

